



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO DE CHAPA(S) NÃO HOMOLOGADA(S) NO PROCESSO ELEITORAL DEFINIDO PELO EDITAL N° 1/CEG/CONSUNI/UFFRS/2023 REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSUNI DA UFFRS, MANDATO 2023-2025

SEGMENTO DISCENTE

CAMPUS

Cerro Largo () Chapecó () Laranjeiras do Sul () Erechim () Passo Fundo () Realeza ()

Nome: _____

Matrícula: _____

Por meio deste documento, requeremos recurso sobre a lista de homologação provisória de chapa (s) inscrita (s) no Processo Eleitoral definido pelo EDITAL N° 1/CEG/CONSUNI/UFFRS/2023 para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), para o mandato que corresponde ao período de 1° de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025.

Assinatura: _____

Local e data: _____, ____ de julho de 2023.

Este documento deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail consuni.ceg@uffrs.edu.br